Matéria Legislativa Projeto de Resolução - 002/2022

De: Maickon S. - MD

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 02/02/2022 às 11:06:13

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, SEC, GABPAULO, GABCLAUOLI

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2022.

Data da apresentação*:
02/02/2022

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Protocolada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2022.

Autoria: Mesa Direstora

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2022.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro:

II – Membro:

III – Membro:

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro:

II – Membro:

III – Membro:

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro:

II – Membro:

III – Membro:

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro:

II – Membro:

III – Membro:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 02 de fevereiro de 2022, 162º aniversário de Instalação do Município.

MAICKON CAMPOS SGROTT Presidente	CLAÚDIO DE OLIVEIRA Vice-Presidente
PAULO CESAR PEREIRA 1ª Secretário	ÉCIO HÉLIO DE MELO 2ª Secretário

_

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Anexos:

02_PROJETO_DE_RESOLUCAO_N_02_2022_COMISSOES_PERMANENTES.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	02/02/2022 11:06:43	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.XXX.XXX-01
Claudio de Oliveira	02/02/2022 15:50:05	1Doc	CLAUDIO DE OLIVEIRA CPF 862.XXX.XXX-49
Paulo Cesar Pereira	03/02/2022 08:49:37	1Doc	PAULO CESAR PEREIRA CPF 863.XXX.XXX-15
Ecio Helio de Melo	04/02/2022 08:26:15	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5D75-FA8C-1C30-C8ED**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2022.

Autoria: Mesa Direstora

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2022.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro:
II – Membro:
III – Membro:

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro:
II – Membro:
III – Membro:

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro:
II – Membro:
III – Membro:

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro:
II – Membro:
III – Membro:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 02 de fevereiro de 2022, 162º aniversário de Instalação do Município.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente

CLAÚDIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

PAULO CESAR PEREIRA
1ª Secretário

ÉCIO HÉLIO DE MELO
2ª Secretário

De: Ricardo V. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 02/02/2022 às 11:34:44

Bom dia.

Encaminhamos, para análise e deliberação, Projeto de Resolução, do Poder Legislativo com número SAPL 002/2022.

O referido projeto foi enviado pela Mesa Diretora via plataforma 1Doc.

Respeitosamente,

–

Ricardo Alexandre Vieira
Técnico Legislativo

De: Maickon S. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 03/02/2022 às 21:21:40

Projeto aprovado na sessão ordinária do dia 03/02/2022

Favor encaminhar ao executivo.

–

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

De: Maickon S. - GABPRES

Para: MD - Mesa Diretora

Data: 03/02/2022 às 21:28:17

Segue projeto na integra aprovado.

_

Maickon Campos Sgrott
VEREADOR

Anexos:

02_PROJETO_DE_RESOLUCAO_N_02_2022_COMISSOES_PERMANENTES.odt
02_PROJETO_DE_RESOLUCAO_N_02_2022_COMISSOES_PERMANENTES.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maickon Campos Sgrott	03/02/2022 21:28:29	1Doc	MAICKON CAMPOS SGROTT CPF 029.XXX.XXX-01
Claudio de Oliveira	03/02/2022 23:28:04	1Doc	CLAUDIO DE OLIVEIRA CPF 862.XXX.XXX-49
Paulo Cesar Pereira	04/02/2022 07:40:42	1Doc	PAULO CESAR PEREIRA CPF 863.XXX.XXX-15
Ecio Helio de Melo	04/02/2022 08:25:16	1Doc	ECIO HELIO DE MELO CPF 476.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5D75-FA8C-1C30-C8ED**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2022.

Autoria: Mesa Direstora

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2022.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Claudemir Correia
II – Membro: Écio Hélio De Melo
III – Membro: Cláudio Eduardo de Souza

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Ezequiel Amorim
II – Membro: Maurício Póli
III – Membro: Cláudio de Oliveira

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Cláudio de Oliveira
II – Membro: Nadir de Amorim
III – Membro: Fabiano Morfelle

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Paulo César Pereira
II – Membro: Ezequiel de Amorim
III – Membro: Edson de Souza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 02 de fevereiro de 2022, 162º aniversário de Instalação do Município.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Presidente

CLAÚDIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

PAULO CESAR PEREIRA
1ª Secretário

ÉCIO HÉLIO DE MELO
2ª Secretário

De: Ricardo V. - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 07/02/2022 às 11:15:05

Convertido na Resolução 01/2022